



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

ESTADO DE SÃO PAULO

site: www.palmital.sp.gov.br -

=DECRETO Nº 4327 DE 12 DE JULHO DE 2017=

CONCEDE PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO.

JOSÉ ROBERTO RONQUI, PREFEITO MUNICIPAL DE PALMITAL, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e, em especial, o disposto no inciso IX do artigo 101 e artigo 102, I, F e § 2º do artigo 138, todos da Lei Orgânica do Município de Palmital,

DECRETA:-

Artigo 1º- A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL**, ora **Permitente**, concede a **ASSOCIAÇÃO PALMITALENSE DE PROTEÇÃO AOS ANIMAIS SÃO FRANCISCO DE ASSIS**, ora **Permissionária**, a Permissão de Uso de uma sala a ser utilizada para castração de animais, localizada na cidade de Palmital-SP, na Rua Joaquim Nascimento Lourenço, nº 05, fundos, nos termos do requerimento protocolado nesta Prefeitura sob nº 1327, fls. 114, no dia 11 de julho de 2017.

Artigo 2º- A presente Permissão de Uso é gratuita e por tempo indeterminado, podendo ser modificada ou revogada unilateralmente pela administração a qualquer tempo, dada a sua natureza precária e o poder discricionário da **Permitente**.

Artigo 3º- Em caso de revogação, esta será feita por Decreto, sem qualquer indenização a **Permissionária**.

Artigo 4º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL, em 12 de julho de 2017.

José Roberto Ronqui
-PREFEITO MUNICIPAL-

Publicado na **DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO E PATRIMÔNIO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL**, em 12 de julho de 2017.

Fábio Luiz Maciel Pereira
-SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO-